



PORTARIA N° 198/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Caio Anderson da Silva Dantas, datado de 28/03/2023 (Protocolo PAE nº 2023/356892) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário, matrícula nº 200221, 11(onze) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, para o período de 03 a 13/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 25 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas